



MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 027 de 12 de junho de 2020

Aprovação da quebra de pré-requisito da disciplina de Teorias Organizacionais I (4307), para cursar Teorias Organizacionais II (4308), excepcionalmente para o semestre 2020/2.

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 10 de junho de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, quebra de pré-requisito da disciplina de Teorias Organizacionais I (4307), para cursar Teorias Organizacionais II (4308), excepcionalmente para o semestre 2020/2.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 12 de junho de 2020.

Phamilla Lima Ribeiro
Presidente do Conselho de Curso de Administração
Coordenadora do Curso de Administração
Portaria N° 048/2019